LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.088/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, senhor José Humberto Germano Correia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o valor constante do art. 1º da Lei 10.88/2013, referente à gratificação natalina extraordinária para os agentes de saúde do Município, que passa a ser de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a ser pago no presente exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 08 de dezembro de 2.014.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal Araripe/CE